

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2021**

Súmula: Suspende, por tempo determinado, os efeitos financeiros da Resolução n.º 002/2021, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam suspensos, entre 1º de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, os efeitos financeiros da Resolução n.º 002/2021 da Câmara Municipal de Balsa Nova.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial, ressalvados os efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2021.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 26 de outubro de 2021.

***ERNANI BUBNIAK***

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

**Publicado por:**

Luana Savio Pacheco

**Código Identificador:**B8C2A68A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2021. Edição 2378

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>